



EM 18 / 02 / 2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER CONTRÁRIO Nº. 001/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 093

em 18 / 02 / 2020 às _____: _____

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER FAVORÁVEL AO VETO INTEGRAL proposto pelo Chefe do Poder Executivo relativo ao Autógrafo nº. 110/2019 proveniente do PROJETO DE LEI Nº 104/2019, de autoria do vereador Felipe Hulle Delpuppo que "**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ESTUDO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMO TEMA TRANSVERSAL NO CURRÍCULO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MARECHAL FLORIANO/ES.**"

É o Relatório: O Projeto de Lei foi aprovado na sessão ordinária do dia 10.12.2019. Em data de 30.12.2019 foi comunicado o veto total à Câmara, e nesta sessão retorna para apreciação plenária e votação final.

Voto do relator em 14.02.2020

José Rodolfo Krohling
Relator

É o Parecer: Após análise e averiguação das razões que motivaram a emissão do veto, decide a relatoria desta comissão exarar o voto **CONTRÁRIO** ao mesmo, em virtude de conter em seus dispositivos temas transversais sobre saúde alimentar, que correspondem a questões importantes, urgentes e presentes sob várias formas na vida cotidiana, ou seja, devem ser trabalhados nas áreas e/ou disciplinas já existentes.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Felipe Hulle Delpuppo
Secretário